

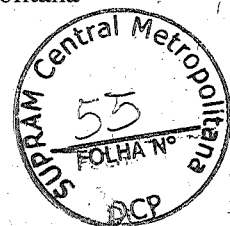


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

ATO DE ARQUIVAMENTO



Processo de nº: 17698/2009/002/2019

Empreendedor: NIVALDO VERÍSSIMO DA SILVA

Protocolo SIAM: 0261248/2019

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da papeleta de despacho – DREG nº. 103/2019, na qual científica que as informações apresentadas na ocasião da formalização do supracitado processo não dispõem dos elementos essenciais à sua análise tal como descrito na legislação ambiental em vigência e não contem as informações mínimas previstas no termo para elaboração de Relatório Ambiental Simplificado – RAS da SEMAD;

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 101/2019 e DRCP nº 221/2019, protocolos SIAM 0254795/2019 e 0261238/2019 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo administrativo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos.

CONSIDERANDO que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Destarte, determino o arquivamento do processo administrativo nº **17698/2009/002/2019, NIVALDO VERÍSSIMO DA SILVA**, CNPJ: 254.673.526-87, RUA SÃO PAULO, 153, AMAZONAS, ITABIRA/MG, CEP: 35900-373.

Remeta-se o processo à **DIFISC** para apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

Liana Notari Pasqualini Belo Horizonte, 06 de maio de 2019.,
MASP: 1.312408-6

Liana Notari Pasqualini
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE
CENTRAL METROPOLITANA